



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE
FOR PAULA BAPTISTA

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2020, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede na Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.431.327/0001-34, doravante denominado simplesmente TRIBUNAL, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Marcel da Silva Lima e, do outro lado, o MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro, São Joaquim do Monte/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.510/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Eduardo José de Oliveira Lins, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2020-TJPE, conforme o Processo Administrativo Nº 00001596-37.2018.8.17.8017, nos seguintes termos:

4202/9910

1. Objetiva o presente instrumento a prorrogação, por 24 (vinte e quatro) meses, com efeitos a partir de 14/05/2024, do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Convênio, ora aditado, cujo objeto trata da cooperação e ação conjunta dos partícipes, relativamente à cessão recíproca de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo, bem como intercâmbio de informações e tecnologias administrativas, visando dotar os convenientes de melhores condições para o exercício das suas competências, funções e atribuições institucionais.

2. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no convênio original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E, assim, por estarem convencionadas, as partes integrantes firmam o presente Termo Aditivo, eletronicamente, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

Recife - PE, (data da assinatura eletrônica).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Sr. Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

Sr. Eduardo José de Oliveira Lins

25/03/2024, 10:58

SEI/TJPE - 2493449 - Termo Aditivo

Prefeito

TESTEMUNHAS:

- 1)  _____
- 2)  _____



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José de Oliveira Lins, Usuário Externo**, em 22/03/2024, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 25/03/2024, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2493449** e o código CRC **6FF1DF1A**.

00001596-37.2018.8.17.8017

2493449v4